



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO/MG

MENSAGEM nº 11/2026

Campo do Meio, 24 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto:

Encaminha PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 11, DE 24 DE JANEIRO
DE 2026.

O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta
Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre:



ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 200.000,00 PARA
DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO
E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Desta forma, em relação ao projeto encaminhados, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, bem como, ante ao recesso legislativo, requer seja CONVOCADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, para apreciação do referido Projeto na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:7001269
5653

Assinado de forma digital por
SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2026.01.23 11:35:11
-03'00'

SAMUEL AZEVEDO MARINHO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 24 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ **200.000,00** PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Especial até a importância de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 05 - CULTURA Funcional Econômica

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0472 APOIO E INCENTIVO AS ARTES

13.392.0472.4.162 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES.(ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CAMPOMEIENSE - ACECAM)

13.392.0472.4.162 3350.41.00 358 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais)

TOTAL 200.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA

99 RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999.9.001 RESERVA DE CONTINGENCIA.

99.999.9999.9.001 9999.99.00 393 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais)

TOTAL 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 24 de janeiro de 2026.

SAMUEL AZEVEDO

MARINHO:7001269

5653

Assinado de forma digital

por SAMUEL AZEVEDO

MARINHO:70012695653

Dados: 2026.01.23

11:36:20 -03'00'

Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal